



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00504/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO Dr. EDSON GUERRA

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao Dr. Edson Guerra.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em Sessão Solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador

Justificativa:

Dr. Edson Guerra nasceu no Município de Canápolis MG em 09/05/1948 filho de Teófilo Guerra e Maria Filomena Guerra, sempre foi uma criança muito inteligente, aos 17 anos veio para Uberlândia estudar na Escola Estadual de Uberlândia(Museu) para concluir o segundo grau, assim começando sua trajetória para um futuro medico brilhante conhecido na região inteira, hoje com Dr Edson Guerra. No começo nada foi fácil, precisou ficar em Uberlândia na casa de parentes para estudar, prestou vestibular na Ufu e passou de primeira, começou a faculdade no ano de 1971 e concluiu em 1976, no mesmo ano casou-se com Dinair Coelho Guerra, constituirão uma família com três filhos sendo Edson Guerra Filho hoje Policial Militar, Fernando Coelho Guerra Empresário, Priscila Coelho Guerra Empresaria, depois de formado, Foi para Santa Casa de Santos-SP trabalhou como Cirurgião Geral por 10 anos e fez Especialização 3 anos, e como Cirurgião Plástico trabalhou 2 anos também na Cidade de Santos-SP. Em 1988 retornou para Uberlândia, montou seu consultório na Avenida Getúlio Vargas e operava seus pacientes em hospitais de referência, e também atendendo nas regiões, tais como; Goiatuba, Ituiutaba,



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00504/2017

Monte Carmelo Etc.... Em 2001 a construção do seu próprio imóvel já estava pronto, assim; ele começou a trabalhar na sua própria clínica, podendo atender seus pacientes com mais exclusividade e privacidade, por esta e outras razões pedimos a aprovação deste Decreto.

Ver. Vilmar Resende
Vereador

Ver. Alexandre Nogueira
Vereador